



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

### 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 017/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, entidade de direito público interno, com sede à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555, Centro, Pedro Leopoldo MG, CEP 33.250-006 inscrito no CNPJ sob o nº 23.456.650/0001-41, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde**, a Sra. Michelli de Matos Moreno;

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0001-70, com sede na Rua Dr. Cristiano Otoni, nº 233, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.250-006, Tel.: (31) 3660-3719, email: claudia@indsh.org.br, neste ato representada por seu atual Presidente, o Sr. José Carlos Rizoli, RG: 3.148.647-2 SSP/SP e CPF: 171.893.228-68, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", têm por justo e contratado o que se segue:

#### DOS CONSIDERANDOS:

- Em 13 de maio de 2022, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 017/2022, que tem como objeto o **Credenciamento de Instituição de Saúde para prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização de plantões médicos destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde em caráter complementar a rede SUS Pedro Leopoldo e para atender os usuários do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o edital e seus anexos**, nos termos do Processo Licitatório nº 026/2022, na Modalidade Credenciamento nº 001/2022.
- Considerando a necessidade de se inserir novos serviços ao rol, constante do anexo I do referido contrato, frente a demanda do Município que outrora não se apresentavam necessárias ao atendimento dos pacientes do SUS e que agora emerge nas novas políticas implementadas, a exemplo do Miguilim criado pelo Governo do Estado de MG;
- Considerando a necessidade da adequação do anexo I do contrato, afim de solucionar um problema recorrente com as empresas médicas a respeito do valor líquido que será repassado, uma vez que na ocorrência de divergências pelo tipo de enquadramento da empresa contratada gera descontentamento e reclamações que poderiam ser evitadas com pequenas soluções;
- Considerando que a falha na concepção do anexo foi única e exclusiva do Município no momento de sua elaboração por não se atentar a impossibilidade de se precisar valor líquido pelos diversos modelos de tributação exercida no Brasil ( simples nacional, lucro real e lucro presumido);
- Em conformidade com a Comunicação Interna nº 312/2023, datada 22 de agosto de 2023, advinda da Secretaria Municipal de Saúde, resta constatada a necessidade de proceder-se a alteração do anexo I constante do contrato nº 017/2022, realizando a alteração da sexta coluna, passando de valor líquido para valor bruto, sem que isso impacte em qualquer prejuízo financeiro a administração pública. Solicitaram, ainda, que seja ampliado o rol de serviços ofertados para o Município de Pedro Leopoldo em atendimento as novas demandas sem para tanto impactar em qualquer aumento quantitativo do contrato.
- As presentes alterações estão balizadas pela Lei de Licitações, em seu art. 65.

POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS E POR SER VONTADE DAS PARTES, FICA AJUSTADO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

Fica alterado o anexo I do Contrato nº 017/2022, passando a vigorar com a redação constante da planilha ao final do presente Termo Aditivo, para correção dos valores atualmente praticados, considerado o valor final bruto e não líquido, como anteriormente, bem como a ampliação do rol de serviços ofertados para o Município de Pedro Leopoldo em atendimento as novas demandas, sem, para tanto, impactar em qualquer aumento quantitativo no contrato.

JOSE  
CARLOS  
RIZOLI:17  
189322868

Assinatura digitalizada por: X3E  
CARLOS RIZOLI 17 189322868  
CPF: 171.893.228-68  
Assinatura digitalizada por: X3E  
CARLOS RIZOLI 17 189322868  
CPF: 171.893.228-68  
Assinatura digitalizada por: X3E  
CARLOS RIZOLI 17 189322868  
CPF: 171.893.228-68  
Assinatura digitalizada por: X3E  
CARLOS RIZOLI 17 189322868  
CPF: 171.893.228-68

PROCURADORIA  
GERAL  
PMPL



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 017/2022, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

**PARA TODOS OS FINS FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS.**

Pedro Leopoldo, 25 de agosto de 2023.

  
**Michelli de Matos Moreno**  
Secretária Municipal de Saúde

**JOSE CARLOS  
RIZOLI:171893  
22868**

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS  
RIZOLI:17189322868  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Vice-Coordenador, OU=32917857000167, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.08.11 09:59:23-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**José Carlos Rizoli**  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -  
INDSH

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

### ANEXO I

I) Serviços Médicos Executados nas Unidades de Saúde do Município				
Descrição	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Valor INDSH	Valor bruto para Profissional
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA/PEDIATRIA/ ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL / RADIOLOGIA/ ANESTESIOLOGIA <sup>1</sup>	Dias úteis diurno e noturno	Hora	128,33	R\$118,33
		Valor do Plantão 6h	770	R\$710,00
		Valor do Plantão 8h	1.026,67	R\$946,67
		Valor do Plantão 12h	1.540,00	R\$1.420,00
		Hora	134,17	R\$122,50
		Valor do Plantão 6h	805	R\$735,00
	Finais de Semana e Feriados diurno/ noturno	Valor do Plantão 8h	1.073,33	R\$980,00
		Valor do Plantão 12h	1.610,00	R\$1.470,00
	Finais de Semana e Feriados Especiais noturno/ diurno	Hora	193,33	R\$177,50
		Valor do Plantão 6h	1.160,00	R\$1.065,00
Valor do Plantão 8h		1.546,67	R\$1.420,00	
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO - DIRETOR TÉCNICO	Não se Aplica	Valor do Plantão 12h	2.320,00	R\$2.130,00
		Valor mês	R\$6.696,97	R\$6.181,82
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO - PSQUIATRA e PSQUIATRA INFANTIL	Dias úteis diurno	Hora	128,333	R\$118,33
		Valor do Plantão 6h	770	R\$710,00
		Valor do Plantão 8h	1.026,67	R\$946,67
		Valor do Plantão 10h	1.341,67	R\$1.246,55
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO - MÉDICO REGULADOR	Não se Aplica	Valor do Plantão 12h	1.540,00	R\$1.420,00
		Hora	R\$107,50	R\$98,87
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGIA/ENDOCRINOLOGIA/NEUROLOGIA/ORTOPEDIA/PNEUMOLOGIA/UROLOGIA/PROCTOLOGIA/NEFROLOGIA/OFTALMOLOGIA/CIRURGIA GERAL/ CLÍNICA MÉDICA/GERIATRIA/OTORRINOLARINGOLOGIA/GINECOLOGISTA/MASTOLOGISTA/ANGIOLOGISTA/INFECTOLOGISTA/PSQUIATRIA/DERMATOLOGIA/REUMATOLOGIA/GASTROENTEROLOGIA/HEMATOLOGIA.	Dias úteis diurno	Consulta	R\$65,70	R\$60,44
		Valor mês	R\$65,70	R\$60,44



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	Dias úteis diurno	consulta/procedimentos	R\$100,00	R\$91,11
CONSULTA REGULAR DE TRIAGEM OFTALMOLOGICA- serviço de triagem oftalmologica	Dias úteis diurno	Consulta	R\$89,69	R\$82,51
CONSULTA ESPECIAL EM OFTALMOLOGIA - Consiste na Consulta Regular, de acordo com o Conselho Oftalmológico Brasileiro/CBHPM que engloba: Anamnese, Refração, Inspeção das Pupilas, Acuidade Visual, Retinoscopia e Ceratometria, Fundoscopia, Biomicroscopia do segmento Anterior, Exame sumário da Motilidade Ocular e do Senso Cromático (Teste de Visão de Cores). Mais a inclusão da Tonometria ambos os olhos (AO) e Mapeamento de Retina em ambos os olhos (AO), mais o fornecimento de óculos de grau simples.	Dias úteis diurno	CONSULTA	R\$130,99	R\$120,50
1 - Teto de 12 plantões mensais				
*Dias úteis diurnos/ noturnos (Segunda-feira a sexta 12 h de plantão)				
** Finais de semana e feriados diurnos/ noturnos (Sábado e domingo 12 hs);				
***Feriados Especiais Diurnos / Noturnos(Carnaval, Natal e Réveillon 12 h de plantão);				

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 > Simples > Completo

✓ Documento com assinaturas validas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 3?? TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017 - IIIDSH - ass pres.pdf  
Hash: 0395304be26ea09eb977547bcb801eebf00fc7f3efa65c9df39a2807d6045  
Data da validação: 11/09/2023 11:58:40 BRT

✓ Informações da Assinatura

Assinado por: JOSE CARLOS RIZOLI  
CPF: \*\*\*.893.228-\*\*  
Nº da série do certificado emitente: 48765278091034352174721545164304013852  
Data da assinatura: 11/09/2023 09:59:03 BRT



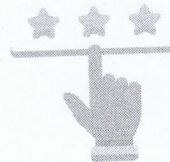
⚠️ Atenção | Esta assinatura se repete mais 1 vez(es). É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



REDES SOCIAIS

